

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

### COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexsandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: João Pedro Markus - interino

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2022**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 80.890.502/0001-74, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, ajustam o presente termo aditivo, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 8/2022,

mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/03/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 8/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA APROVEITANDO O BANCO DE DADOS EXISTENTE EM FORMATO DBF, A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 32/2023, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 66/2022 até dia 03/03/2024, aplicando-se o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme abaixo, ficando também aditivado seu valor em R\$ 50.867,04 (Cinquenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto/empresa	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário após aplicação do INPC	Preço total
1	62092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS PARA EFETUAR O CONTROLE DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA E DOS DOCUMENTOS FISCAIS DAS EMPRESAS (INDÚSTRIA E COMÉRCIO) DO MUNICÍPIO COM TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS: CONTROLE DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA COM INTERFACE ENTRE O SPR (SISTEMA DO PRODUTOR RURAL DA SECRETARIA DA FAZENDA) (...)	G.L.AS-SESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME	MÊS	12,00	4.238,92	50.867,04

CLÁUSULA SEGUNDA: Passam a integrar as obrigações da empresa contratada:

- Respeitar e cumprir as normas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Somente liberar acesso às ferramentas contratadas para servidores previamente indicados formalmente pelo Fiscal da Contratação ou pelo Gestor da pasta.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de março de 2023.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO  
Representante Legal  
G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME  
Contratada

### ERRATA Nº 02

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N 8/2023, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 20/03/2023, às 8H30M, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Edital item 1.7. **Onde lia-se:**

1.7.VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.052.852,00 (Um Milhão, Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais).



**Leia-se:**

1.7. VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 940.240,00 (Novecentos e Quarenta Mil, Duzentos e Quarenta Reais)

No item 04- **onde lia-se:**

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

**Leia-se:**

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

d) Ao presente processo não se aplica o tratamento diferenciado e privilegiado para ME/EPP, por não ser vantajoso para a administração pública, ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com o disposto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

No Edital Item 11.14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela AN-VISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;

a.1) A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação.

b) Empresa vencedora que comercialize os medicamentos previstos na Portaria nº 344/98 - MS tenham Autorização Especial da Anvisa (AE);

c) Empresa Vencedora deverá apresentar o certificado de registro de medicamentos;

d) Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia da sede da licitante em nome do licitante.

**Leia-se:**

a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela AN-

VISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;

a.1) A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação.

b) Empresa vencedora que comercialize os medicamentos previstos na Portaria nº 344/98 - MS tenham Autorização Especial da Anvisa (AE);

c) Empresa Vencedora deverá apresentar o certificado de registro de medicamentos;

d) Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia da sede da licitante em nome do licitante.

e) A empresa Vencedora deve apresentar a Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

NO TERMO DE REFERÊNCIA JUSTIFICATIVA ITEM 04

**Onde Lia-se:**

4.1 Justifica-se a realização do presente certame, pois os itens constantes no Termo de Referência são os medicamentos necessários para o atendimento básico da população, conforme prescrições médicas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pr;

4.2. Tais medicações fazem parte do rol da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (REMUME), 2017 e da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), 2022.

4.3. Lembrando que a Farmácia Municipal fornece medicações para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município, bem como para todo cidadão que se enquadrar em situações de urgência ou emergência;

4.3. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pelos Farmacêuticos, que compõe o quadro de servidores do município, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, baseados nos quantitativos utilizados no ano 2021, levando em consideração o perfil epidemiológico atual, bem como a sazonalidade, o aumento no número de profissionais contratados por esta Secretaria, além dos atendimentos realizados e das medicações prescritas.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência

**Leia-se:**

4.1 Justifica-se a realização do presente certame, pois os itens constantes no Termo de Referência são os medicamentos necessários para o atendimento básico da população, conforme prescrições médicas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pr;

4.2. Tais medicações fazem parte do rol da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (REMUME), 2017 e da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), 2022.

4.3. Lembrando que a Farmácia Municipal fornece medicações para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município, bem como para todo cidadão que se enquadrar em situações de urgência ou emergência;

4.3. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pelos Farmacêuticos, que compõe o quadro de servidores do município, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, baseados nos quantitativos utilizados no ano 2021, levando em consideração o perfil epidemiológico atual, bem como a sazonalidade, o aumento no número de profissionais contratados por esta Secretaria, além dos atendimentos realizados e das medicações prescritas.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência

4.5 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06:

a) É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006. Contudo,



existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

b) Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 à 49 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (artigo 49, III, da LC 123/2006).

c) Interpretando-se esses dispositivos, é possível chegar à conclusão de que caso seja verificado não ser vantajoso o benefício, a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II e III da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

d) Cabe ressaltar que foi realizado levantamento por esta Secretaria no ano de 2017, através do processo nº 490/2017, o qual demonstrou não ser vantajoso ceder benefício e exclusividade das MEP's para o objeto de material médico hospitalar.

e) Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores.

f) O que se observa é que a Lei Complementar nº 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.

g) Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, mostra-se adequado QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SEJA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por não ser vantajoso para Administração.

No Termo de Referência item 05- DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

#### Onde Lia-se:

#### 5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54843	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G) (BR0267643)	3.000,00	BIS	1,23	3.690,00
2	54845	ACICLOVIR 200 MG (BR0268370)	8.000,00	COMP	0,16	1.280,00
3	54846	ACICLOVIR POMADA 50 MG/G (TUBO COM 10 G) (BR0268375)	3.000,00	BIS	2,16	6.480,00
4	54847	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	150.000,00	COMP	0,05	7.500,00
5	54849	ACIDO FOLICO 5 MG (BR0267503)	15.000,00	COMP	0,05	750,00
6	54850	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG (BR0278338)	5.000,00	COMP	1,26	6.300,00
7	54853	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML) (BR0267507)	1.000,00	FRAS	1,22	1.220,00
8	54854	ALBENDAZOL 400 MG (BR0267506)	3.000,00	COMP	0,43	1.290,00
9	54855	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG (BR0269462)	5.000,00	COMP	0,30	1.500,00
10	54856	ALOPURINOL 300 MG (BR0267509)	3.000,00	COMP	0,35	1.050,00
11	54860	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	40.000,00	COMP	0,33	13.200,00
12	54861	AMIODARONA INJETAVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	400,00	AMP	2,00	800,00
13	54863	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG/ 125MG (BR0271217)	20.000,00	COMP	1,39	27.800,00
14	54865	AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML) (BR0271111)	1.000,00	FRAS	6,38	6.380,00
15	54866	AMOXICILINA 500 MG (BR0271089)	15.000,00	CAPS	0,29	4.350,00

16	65488	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, 25 MG/ ML + 6,25 MG /ML, SUSPENSÃO ORAL (100 ML) (BR0448840)	2.000,00	FRAS	17,37	34.740,00
17	54867	ANLIDOPINO 5 MG (BR0272434)	80.000,00	COMP	0,04	3.200,00
18	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	70.000,00	COMP	0,07	4.900,00
19	54870	ATROPINA INJETAVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	200,00	AMP	1,03	206,00
20	54871	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	15.000,00	COMP	0,77	11.550,00
21	65489	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 22,5ML (BR0268949)	1.500,00	FRAS	9,07	13.605,00
22	65490	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETAVEL (BR0270612)	1.000,00	FRAS	7,98	7.980,00
23	65491	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETAVEL (BR0270613)	500,00	FRAS	8,01	4.005,00
24	54876	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML (BR0268222)	100,00	AMP	0,75	75,00
25	65301	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	30.000,00	COMP	0,21	6.300,00
26	54880	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250 MG/ ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0268331)	500,00	FRAS	1,09	545,00
27	65492	BUDESONIDA 64 MCG, SUSPENSÃO: SPRAY, 120 DOSES (BR0452914)	300,00	FRAS	11,77	3.531,00
28	65493	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY, 120 DOSES (6 ML) (BR0452913)	300,00	FRAS	10,91	3.273,00
29	65494	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCOS COM VÁLVULA DOSIFICADORA, 120 DOSES (6 ML) (BR0403131)	800,00	FRAS	25,71	20.568,00
30	54894	CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	70.000,00	COMP	0,04	2.800,00
31	65495	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCOS COM 100 ML) (BR0272454)	200,00	FRAS	8,46	1.692,00
32	54895	CARBAMAZEPINA 200 MG (BR0267618)	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
33	65554	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI (BR 396076)	30.000,00	COMP	0,13	3.900,00
34	65553	CARBONATO DE CALCIO 500 MG (BR 268225)	10.000,00	COMP	0,29	2.900,00
35	54899	CARBONATO DE LITIO 300 MG (BR0267621)	45.000,00	COMP	0,25	11.250,00
36	54900	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564)	50.000,00	COMP	0,13	6.500,00
37	54901	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567)	15.000,00	COMP	0,17	2.550,00
38	54902	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566)	55.000,00	COMP	0,11	6.050,00
39	54903	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)	50.000,00	COMP	0,11	5.500,00
40	54904	CEFALEXINA 500 MG (BR0267625)	35.000,00	COMP	0,51	17.850,00
41	65496	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PO P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM 100 ML (BR0331555)	1.000,00	FRAS	6,71	6.710,00
42	65497	CEFTRIAXONA SÓDICA, EV 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL (BR0442701)	10.000,00	AMP	5,01	50.100,00
43	65498	CEFTRIAXONA SÓDICA, IM 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL + DILUENTE (BR0450890)	10.000,00	AMP	3,90	39.000,00
44	54909	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G (100 ML) (BR0271103)	300,00	FRAS	5,05	1.515,00
45	54915	CIPROFLOXACINO 500 MG (BR0267632)	15.000,00	COMP	0,21	3.150,00
46	54917	CLARITROMICINA 500 MG (BR0268439)	2.500,00	COMP	1,94	4.850,00
47	65499	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FRASCO COM 20 ML) (BR0270120)	2.000,00	FRAS	2,31	4.620,00
48	65500	CLORETO DE POTASSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETAVEL (10 ML) (BR0267162)	200,00	AMP	0,51	102,00
49	54922	CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML) (BR0375474)	600,00	FRAS	3,52	2.112,00
50	65302	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL (10 ML) (BR0268236)	200,00	AMP	0,42	84,00
51	57222	CLORETO DE SODIO 20%, SOLUÇÃO INJETAVEL (10 ML) (BR 0267574)	200,00	AMP	0,62	124,00
52	65501	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTORIO (FRASCO 100 ML) (BR0341174)	500,00	FRAS	9,00	4.500,00
53	54925	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG (BR0267512)	90.000,00	COMP	0,05	4.500,00
54	54928	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG (BR0268436)	6.000,00	CAPS	1,25	7.500,00
55	54929	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG (BR0267522)	15.000,00	COMP	0,74	11.100,00
56	54931	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG (BR0267638)	12.000,00	COMP	0,30	3.600,00
57	54932	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	10.000,00	COMP	0,21	2.100,00
58	54935	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (BR0271036)	3.000,00	COMP	0,37	1.110,00
59	54942	CLORIDRATO DE NORTRIPIILINA 75 MG (BR0271607)	3.000,00	CAPS	0,67	2.010,00
60	54943	CLORIDRATO DE NORTRIPIILINA 25 MG (BR0271606)	15.000,00	CAPS	0,24	3.600,00
61	65502	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL (BR0419016)	3.000,00	COMP	0,77	2.310,00
62	54949	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (BR0267772)	50.000,00	COMP	0,04	2.000,00
63	65503	CLORIDRATO ONDANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL (BR0419015)	8.000,00	COMP	1,02	8.160,00
64	65504	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, FORMA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0340207)	200,00	FRAS	6,94	1.388,00
65	54964	DEXAMETASONA 4 MG (BR0269388)	15.000,00	COMP	0,19	2.850,00
66	54966	DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML (100 ML) (BR0268243)	2.500,00	FRAS	2,27	5.675,00
67	65505	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL (AMPOLASOLA COM 2,5 ML) (BR0292427)	1.500,00	AMP	2,53	3.795,00



68	54967	DIAZEPAM 5 MG (BR0267195)	40.000,00	COMP	0,07	2.800,00
69	65506	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0267194)	600,00	AMP	0,84	504,00
70	54971	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
71	54973	DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	100.000,00	COMP	0,17	17.000,00
72	65507	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252)	3.000,00	AMP	2,18	6.540,00
73	65509	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) (FRASCO 10ML) (BR0267205)	3.000,00	FRAS	1,23	3.690,00
74	65510	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR (BR0346586)	150,00	FRAS	24,07	3.610,50
75	65511	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR (BR0267581)	200,00	FRAS	24,94	4.988,00
76	65512	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) (BR0268960)	150,00	AMP	2,84	426,00
77	65513	EPINEFRINA INJETÁVEL 1 MG/ML (1ML) (BR0268255)	500,00	AMP	1,53	765,00
78	65514	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0269998)	200,00	FRAS	5,22	1.044,00
79	54983	ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267654)	15.000,00	COMP	0,57	8.550,00
80	54984	ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653)	60.000,00	COMP	0,28	16.800,00
81	65515	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTIOMERO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL (BR0270846)	300,00	AMP	12,81	3.843,00
82	54985	ESTRIOL 1 MG/MG CREME VAGINAL (BR0267208)	100,00	BIS	9,41	941,00
83	54986	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)	5.000,00	COMP	0,78	3.900,00
84	65516	ETINILESTRADIOL ASSOCIADO A LEVONORGESTREL, 0,03 MG + 0,15 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO (BR0448804)	5.000,00	COMP	0,10	500,00
85	65517	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L) MERRIL, 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620)	12.000,00	COMP	0,41	4.920,00
86	65518	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	200,00	AMP	2,86	572,00
87	54990	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (BR0267657)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
88	54992	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	15.000,00	COMP	0,15	2.250,00
89	65519	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML) (BR0300725)	200,00	AMP	2,25	450,00
90	65520	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0300723)	150,00	FRAS	4,70	705,00
91	54995	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	20.000,00	COMP	0,31	6.200,00
92	54996	FLUCONAZOL 150 MG (BR0267662)	3.000,00	COMP	0,76	2.280,00
93	65521	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 5 ML) (BR0268510)	100,00	AMP	6,80	680,00
94	54998	FLUOXETINA 20 MG (BR0273009)	80.000,00	CAPS	0,08	6.400,00
95	54999	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	500,00	COMP	1,85	925,00
96	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	90.000,00	COMP	0,06	5.400,00
97	65522	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	500,00	AMP	1,34	670,00
98	55006	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)	60.000,00	COMP	0,04	2.400,00
99	65304	GLICLAZIDA 30 MG (BR0442754)	3.000,00	COMP	0,32	960,00
100	65523	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML (BR0267541)	1.000,00	AMP	0,73	730,00
101	55010	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	7.000,00	COMP	0,17	1.190,00
102	65524	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (BR0292195)	100,00	FRAS	3,78	378,00
103	55012	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	15.000,00	COMP	0,27	4.050,00
104	65525	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292196)	200,00	AMP	2,82	564,00
105	65526	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292194)	500,00	AMP	6,94	3.470,00
106	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	200,00	AMP	9,01	1.802,00
107	55019	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674)	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
108	65528	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270220)	300,00	FRAS	3,47	1.041,00
109	65529	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	1.000,00	FRAS	5,15	5.150,00
110	65530	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, FORMA SUSPENSÃO ORAL (150 ML) (BR0433257)	3.000,00	FRAS	3,84	11.520,00
111	55021	IBUPROFENO 300 MG (BR0267677)	15.000,00	COMP	0,14	2.100,00
112	55022	IBUPROFENO 600 MG (BR0267676)	80.000,00	COMP	0,19	15.200,00
113	65531	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML (BR0294643)	2.500,00	FRAS	2,05	5.125,00
114	65305	IMQUIMODE 50 MG/G CREME, SACHÊ 0,25 G (BR0350613)	1.200,00	SACHE	9,01	10.812,00
115	65532	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG (BR0273397)	5.000,00	COMP	0,20	1.000,00
116	65533	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL (BR0273395)	1.000,00	COMP	0,31	310,00
117	55026	ITRACONAZOL 100 MG (BR0268861)	3.000,00	CAPS	0,93	2.790,00
118	55027	IVERMECTINA 6 MG (BR0376767)	2.000,00	COMP	0,43	860,00

119	65534	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML. (BR0383750)	600,00	FRAS	6,23	3.738,00
120	65535	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA (BR0389338)	40.000,00	UN	0,17	6.800,00
121	65536	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG (BR0433280)	3.000,00	COMP	1,02	3.060,00
122	65537	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG (BR0270126)	5.000,00	COMP	2,19	10.950,00
123	65538	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG (BR0270130)	1.500,00	COMP	0,87	1.305,00
124	55041	LEVONORGESTREL 0,75MG CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS (BR0268956)	100,00	COMP	2,75	275,00
125	55042	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (BR0268125)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
126	55043	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
127	55044	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
128	55047	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0273467)	1.500,00	FRAS	3,57	5.355,00
129	55046	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	15.000,00	COMP	0,11	1.650,00
130	55050	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	180.000,00	COMP	0,08	14.400,00
131	65539	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0298454)	2.000,00	FRAS	1,83	3.660,00
132	55070	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (BR0267645)	20.000,00	COMP	0,09	1.800,00
133	55071	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651)	50.000,00	COMP	0,05	2.500,00
134	55072	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652)	80.000,00	COMP	0,06	4.800,00
135	55074	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0272581)	50,00	FRAS	3,43	171,50
136	65540	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL (1ML) (BR0398702)	100,00	AMP	9,54	954,00
137	55080	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG (BR0267493)	55.000,00	COMP	0,09	4.950,00
138	55081	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	35.000,00	COMP	0,12	4.200,00
139	55082	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	70.000,00	COMP	0,10	7.000,00
140	55083	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	80.000,00	COMP	0,39	31.200,00
141	55084	METOCLOPRAMIDA 10 MG (BR0267312)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
142	65541	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML (BR0267311)	1.000,00	FRAS	1,29	1.290,00
143	55086	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	1.500,00	AMP	0,73	1.095,00
144	55089	METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
145	55090	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0266863)	100,00	FRAS	7,18	718,00
146	65542	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335)	200,00	BIS	5,38	1.076,00
147	65543	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (Ampola DE 1 ML) (BR0272326)	100,00	AMP	5,71	571,00
148	55096	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50ML (BR0267378)	600,00	FRAS	4,03	2.418,00
149	65544	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL (TUBO COM 80G) (BR0268162)	200,00	BIS	5,96	1.192,00
150	55099	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	8.000,00	CAPS	0,31	2.480,00
151	55102	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	180.000,00	CAPS	0,10	18.000,00
152	55107	PARACETAMOL 200 SOLUÇÃO ORAL MG/ML FRASCO 15 ML (BR0267777)	3.000,00	FRAS	1,44	4.320,00
153	55108	PARACETAMOL 500 MG (BR0267778)	120.000,00	COMP	0,10	12.000,00
154	65545	PERMETRINA 10 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 60 ML (BR0312388)	200,00	FRAS	2,36	472,00
155	55115	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595)	3.000,00	FRAS	4,32	12.960,00
156	55116	PREDNISOLONA 20 MG (BR0267743)	30.000,00	COMP	0,16	4.800,00
157	55117	PREDNISOLONA 5 MG (BR0267741)	20.000,00	COMP	0,08	1.600,00
158	55119	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	500,00	COMP	0,15	750,00
159	55120	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	500,00	AMP	2,38	1.190,00
160	58246	PRORAFENONA 300 MG (BR0272412)	6.000,00	COMP	0,67	4.020,00
161	55124	RANITIDINA 15 MG/ML XAROPE FRASCO DE 120ML (BR0398701)	300,00	FRAS	24,18	7.254,00
162	55125	RANITIDINA 150 MG (BR0267736)	30.000,00	COMP	0,32	9.600,00
163	55126	RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0267735)	3.000,00	AMP	2,27	6.810,00
164	55134	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ (BR0446105)	4.000,00	ENV	1,10	4.400,00
165	55135	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE (200 DOSES) (BR0294887)	800,00	FRAS	8,30	6.640,00
166	55139	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML, COM AGULHA 8 X 0,3 MM, ULTRA FINA (BR0439652)	10.000,00	UN	0,32	3.200,00
167	55141	SINVASTATINA 20 MG (BR0267747)	80.000,00	COMP	0,10	8.000,00
168	55142	SINVASTATINA 40 MG (BR0267745)	50.000,00	COMP	0,14	7.000,00
169	65546	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276658)	20.000,00	COMP	0,77	15.400,00
170	65547	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276657)	25.000,00	COMP	0,45	11.250,00
171	55151	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	1.500,00	COMP	1,09	1.635,00
172	65548	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G (BR0272089)	600,00	BIS	4,50	2.700,00
173	55149	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETOPRIMA 80 MG (BR0308882)	12.000,00	COMP	0,22	2.640,00



174	65549	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+ TRIME-TROPIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0308884)	600,00	FRAS	4,80	2.880,00
175	65550	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCOSCO 5ML (BR0406308)	300,00	FRAS	9,96	2.988,00
176	55190	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 30 ML (BR0292345)	300,00	FRAS	1,40	420,00
177	55160	SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344)	40.000,00	COMP	0,04	1.600,00
178	65551	TIRAS-TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COMPATIVÉIS COM O APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE. CONTEUDO 50 TIRAS-TESTE EM CADA Caixa.	1.800,00	CX	43,86	78.948,00
179	65552	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG / 5 ML DE ÁCIDO VALPRÓICO) Frasco DE 100 ML(BR0328532)	400,00	FRAS	4,89	1.956,00
180	55165	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIV-ALENTE Á 250 MG) (BR0328529)	15.000,00	CAPS	0,30	4.500,00
181	55167	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) (BR0328530)	40.000,00	COMP	0,49	19.600,00
182	55170	VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279269)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
183	55171	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	8.000,00	COMP	0,11	880,00
TOTAL						1.052.852,00

**Leia-se:****5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54843	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G) (BR0267643)	3.000,00	BIS	1,23	3.690,00
2	54845	ACICLOVIR 200 MG (BR0268370)	8.000,00	COMP	0,16	1.280,00
3	54846	ACICLOVIR POMADA 50 MG/G (TUBO COM 10 G) (BR0268375)	3.000,00	BIS	2,16	6.480,00
4	54847	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (BR0267502)	150.000,00	COMP	0,05	7.500,00
5	54849	ÁCIDO FÓLICO 5 MG (BR0267503)	15.000,00	COMP	0,05	750,00
6	54850	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)	5.000,00	COMP	1,26	6.300,00
7	54853	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML) (BR0267507)	1.000,00	FRAS	1,22	1.220,00
8	54854	ALBENDAZOL 400 MG (BR0267506)	3.000,00	COMP	0,43	1.290,00
9	54855	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG (BR0269462)	5.000,00	COMP	0,30	1.500,00
10	54856	ALOPURINOL 300 MG (BR0267509)	3.000,00	COMP	0,35	1.050,00
11	54860	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	40.000,00	COMP	0,33	13.200,00
12	54861	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	400,00	AMP	2,00	800,00
13	54863	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG (BR0271217)	20.000,00	COMP	1,39	27.800,00
14	54865	AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML) (BR0271111)	1.000,00	FRAS	6,38	6.380,00
15	54866	AMOXICILINA 500 MG (BR0271089)	15.000,00	CAPS	0,29	4.350,00
16	65488	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 25 MG/ ML + 6,25 MG /ML, SUSPENSÃO ORAL (100 ML) (BR0448840)	2.000,00	FRAS	17,37	34.740,00
17	54867	ANLÓDIPINO 5 MG (BR0272434)	80.000,00	COMP	0,04	3.200,00
18	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	70.000,00	COMP	0,07	4.900,00
19	54870	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	200,00	AMP	1,03	206,00
20	54871	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	15.000,00	COMP	0,77	11.550,00
21	65489	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 22,5ML (BR0268949)	1.500,00	FRAS	9,07	13.605,00
22	65490	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL (BR0270612)	1.000,00	FRAS	7,98	7.980,00
23	65491	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL (BR0270613)	500,00	FRAS	8,01	4.005,00
24	54876	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML (BR0268222)	100,00	AMP	0,75	75,00
25	65301	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	30.000,00	COMP	0,21	6.300,00
26	54880	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0268331)	500,00	FRAS	1,09	545,00
27	65492	BUDESONIDA 64 MCG, SUSPENSÃO: SPRAY, 120 DOSES (BR0452914)	300,00	FRAS	11,77	3.531,00
28	65493	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY, 120 DOSES (6 ML) (BR0452913)	300,00	FRAS	10,91	3.273,00
29	65494	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCOS COM VÁLVULA DOSIFICADORA, 120 DOSES (6 ML) (BR0403131)	800,00	FRAS	25,71	20.568,00
30	54894	CAPTÓPRIL 25 MG (BR0267613)	70.000,00	COMP	0,04	2.800,00
31	65495	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCOS COM 100 ML) (BR0272454)	200,00	FRAS	8,46	1.692,00
32	54895	CARBAMAZEPINA 200 MG (BR0267618)	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
33	54897	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COMP	0,13	3.900,00
34	54898	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	10.000,00	COMP	0,29	2.900,00
35	54899	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG (BR0267621)	45.000,00	COMP	0,25	11.250,00
36	54900	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564)	50.000,00	COMP	0,13	6.500,00
37	54901	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567)	15.000,00	COMP	0,17	2.550,00
38	54902	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566)	55.000,00	COMP	0,11	6.050,00
39	54903	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)	50.000,00	COMP	0,11	5.500,00
40	54904	CEFALEXINA 500 MG (BR0267625)	35.000,00	COMP	0,51	17.850,00
41	65496	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM 100 ML (BR0331555)	1.000,00	FRAS	6,71	6.710,00

42	65497	CEFTRIAXONA SÓDICA, EV 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0442701)	10.000,00	AMP	5,01	50.100,00
43	65498	CEFTRIAXONA SÓDICA, IM 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (BR0450890)	10.000,00	AMP	3,90	39.000,00
44	54909	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G (100 ML) (BR0271103)	300,00	FRAS	5,05	1.515,00
45	54915	CIPROFLOXACINO 500 MG (BR0267632)	15.000,00	COMP	0,21	3.150,00
46	54917	CLARITROMICINA 500 MG (BR0268439)	2.500,00	COMP	1,94	4.850,00
47	65499	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FRASCO COM 20 ML) (BR0270120)	2.000,00	FRAS	2,31	4.620,00
48	65500	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0267162)	200,00	AMP	0,51	102,00
49	54922	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML) (BR0375474)	600,00	FRAS	3,52	2.112,00
50	65302	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	200,00	AMP	0,42	84,00
51	57222	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	200,00	AMP	0,62	124,00
52	65501	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTORIO (FRASCO 100 ML) (BR0341174)	500,00	FRAS	9,00	4.500,00
53	54925	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG (BR0267512)	90.000,00	COMP	0,05	4.500,00
54	54928	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG (BR0268436)	6.000,00	CAPS	1,25	7.500,00
55	54929	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG (BR0267522)	15.000,00	COMP	0,74	11.100,00
56	54931	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG (BR0267638)	12.000,00	COMP	0,30	3.600,00
57	54932	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	10.000,00	COMP	0,21	2.100,00
58	54935	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (BR0271036)	3.000,00	COMP	0,37	1.110,00
59	54942	CLORIDRATO DE NORTRIPIILINA 75 MG (BR0271607)	3.000,00	CAPS	0,67	2.010,00
60	54943	CLORIDRATO DE NORTRIPIILINA 25 MG (BR0271606)	15.000,00	CAPS	0,24	3.600,00
61	65502	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419016)	3.000,00	COMP	0,77	2.310,00
62	54949	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (BR0267772)	50.000,00	COMP	0,04	2.000,00
63	65503	CLORIDRATO ONDANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419015)	8.000,00	COMP	1,02	8.160,00
64	65504	CLOPROMAZINA, 40 MG/ML, FORMA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0340207)	200,00	FRAS	6,94	1.388,00
65	54964	DEXAMETASONA 4 MG (BR0269388)	15.000,00	COMP	0,19	2.850,00
66	54966	DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML (100 ML) (BR0268243)	2.500,00	FRAS	2,27	5.675,00
67	65505	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLASOLA COM 2,5 ML) (BR0292427)	1.500,00	AMP	2,53	3.795,00
68	54967	DIAZEPAM 5 MG (BR0267195)	40.000,00	COMP	0,07	2.800,00
69	65506	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0267194)	600,00	AMP	0,84	504,00
70	54971	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
71	54973	DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	100.000,00	COMP	0,17	17.000,00
72	65507	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252)	3.000,00	AMP	2,18	6.540,00
73	65509	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) (FRASCO 10ML) (BR0267205)	3.000,00	FRAS	1,23	3.690,00
74	65510	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR (BR0346586)	150,00	FRAS	24,07	3.610,50
75	65511	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR (BR0267581)	200,00	FRAS	24,94	4.988,00
76	65512	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) (BR0268960)	150,00	AMP	2,84	426,00
77	65513	EPINEFRINA INJETÁVEL 1 MG/ML (1ML) (BR0268255)	500,00	AMP	1,53	765,00
78	65514	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0269994)	200,00	FRAS	5,22	1.044,00
79	54983	ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267654)	15.000,00	COMP	0,57	8.550,00
80	54984	ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653)	60.000,00	COMP	0,28	16.800,00
81	65515	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL (BR0270846)	300,00	AMP	12,81	3.843,00
82	54985	ESTRIOL 1 MG/MG CREME VAGINAL (BR0267208)	100,00	BIS	9,41	941,00
83	54986	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)	5.000,00	COMP	0,78	3.900,00
84	65516	ETINILESTRADIOL ASSOCIADO A LEVONORGESTREL, 0,03 MG + 0,15 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO (BR0448804)	5.000,00	COMP	0,10	500,00
85	65517	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRILL, 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620)	12.000,00	COMP	0,41	4.920,00
86	65518	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	200,00	AMP	2,86	572,00
87	54990	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (BR0267657)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00



88	54992	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	15.000,00	COMP	0,15	2.250,00
89	65519	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML) (BR0300725)	200,00	AMP	2,25	450,00
90	65520	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0300723)	150,00	FRAS	4,70	705,00
91	54995	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	20.000,00	COMP	0,31	6.200,00
92	54996	FLUCONAZOL 150 MG (BR0267662)	3.000,00	COMP	0,76	2.280,00
93	65521	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 5 ML) (BR0268510)	100,00	AMP	6,80	680,00
94	54998	FLUOXETINA 20 MG (BR0273009)	80.000,00	CAPS	0,08	6.400,00
95	54999	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	500,00	COMP	1,85	925,00
96	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	90.000,00	COMP	0,06	5.400,00
97	65522	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	500,00	AMP	1,34	670,00
98	55006	GLIBENCILAMIDA 5 MG (BR0267671)	60.000,00	COMP	0,04	2.400,00
99	65304	GLICLAZIDA 30 MG (BR0442754)	3.000,00	COMP	0,32	960,00
100	65523	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML (BR0267541)	1.000,00	AMP	0,73	730,00
101	55010	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	7.000,00	COMP	0,17	1.190,00
102	65524	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (BR0292195)	100,00	FRAS	3,78	378,00
103	55012	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	15.000,00	COMP	0,27	4.050,00
104	65525	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292196)	200,00	AMP	2,82	564,00
105	65526	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292194)	500,00	AMP	6,94	3.470,00
106	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	200,00	AMP	9,01	1.802,00
107	55019	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674)	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
108	65528	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270220)	300,00	FRAS	3,47	1.041,00
109	65529	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	1.000,00	FRAS	5,15	5.150,00
110	65530	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, FORMA SUSPENSÃO ORAL (150 ML) (BR0433257)	3.000,00	FRAS	3,84	11.520,00
111	55021	IBUPROFENO 300 MG (BR0267677)	15.000,00	COMP	0,14	2.100,00
112	55022	IBUPROFENO 600 MG (BR0267676)	80.000,00	COMP	0,19	15.200,00
113	65531	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML (BR0294643)	2.500,00	FRAS	2,05	5.125,00
114	65305	IMIQUIMODE 50 MG/G CREME, SACHÊ 0,25 G (BR0350613)	1.200,00	SACHE	9,01	10.812,00
115	65532	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG (BR0273397)	5.000,00	COMP	0,20	1.000,00
116	65533	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL (BR0273395)	1.000,00	COMP	0,31	310,00
117	55026	ITRACONAZOL 100 MG (BR0268861)	3.000,00	CAPS	0,93	2.790,00
118	55027	IVERMECTINA 6 MG (BR0376767)	2.000,00	COMP	0,43	860,00
119	65534	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML (BR0383750)	600,00	FRAS	6,23	3.738,00
120	65536	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG (BR0433280)	3.000,00	COMP	1,02	3.060,00
121	65537	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 200MG + 50MG (BR0270126)	5.000,00	COMP	2,19	10.950,00
122	65538	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG (BR0270130)	1.500,00	COMP	0,87	1.305,00
123	55041	LEVONORGESTREL 0,75MG CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS (BR0268956)	100,00	COMP	2,75	275,00
124	55042	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (BR0268125)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
125	55043	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
126	55044	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
127	55047	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0273467)	1.500,00	FRAS	3,57	5.355,00
128	55046	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	15.000,00	COMP	0,11	1.650,00
129	55050	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	180.000,00	COMP	0,08	14.400,00
130	65539	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0298454)	2.000,00	FRAS	1,83	3.660,00
131	55070	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (BR0267645)	20.000,00	COMP	0,09	1.800,00
132	55071	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651)	50.000,00	COMP	0,05	2.500,00
133	55072	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652)	80.000,00	COMP	0,06	4.800,00
134	55074	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0272581)	50,00	FRAS	3,43	171,50
135	65540	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL (1ML) (BR0398702)	100,00	AMP	9,54	954,00
136	55080	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG (BR0268493)	55.000,00	COMP	0,09	4.950,00
137	55081	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	35.000,00	COMP	0,12	4.200,00
138	55082	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	70.000,00	COMP	0,10	7.000,00
139	55083	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	80.000,00	COMP	0,39	31.200,00
140	55084	METOCLOPRAMIDA 10 MG (BR0267312)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
141	65541	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML (BR0267311)	1.000,00	FRAS	1,29	1.290,00
142	55086	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	1.500,00	AMP	0,73	1.095,00

143	55089	METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
144	55090	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0266863)	100,00	FRAS	7,18	718,00
145	65542	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0322335)	200,00	BIS	5,38	1.076,00
146	65543	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (Ampola DE 1 ML) (BR0272326)	100,00	AMP	5,71	571,00
147	55096	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (BR0267378)	600,00	FRAS	4,03	2.418,00
148	65544	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL (TUBO COM 80G) (BR0268162)	200,00	BIS	5,96	1.192,00
149	55099	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	8.000,00	CAPS	0,31	2.480,00
150	55102	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	180.000,00	CAPS	0,10	18.000,00
151	55107	PARACETAMOL 200 SOLUÇÃO ORAL MG/ML FRASCO 15 ML (BR0267777)	3.000,00	FRAS	1,44	4.320,00
152	55108	PARACETAMOL 500 MG (BR0267778)	120.000,00	COMP	0,10	12.000,00
153	65545	PERMETRINA 10 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 60 ML (BR0312388)	200,00	FRAS	2,36	472,00
154	55115	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595)	3.000,00	FRAS	4,32	12.960,00
155	55116	PREDNISOLONA 20 MG (BR0267743)	30.000,00	COMP	0,16	4.800,00
156	55117	PREDNISOLONA 5 MG (BR0267741)	20.000,00	COMP	0,08	1.600,00
157	55119	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	5.000,00	COMP	0,15	750,00
158	55120	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	500,00	AMP	2,38	1.190,00
159	58246	PRORAFENONA 300 MG (BR0272412)	6.000,00	COMP	0,67	4.020,00
160	55134	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ (BR0446105)	4.000,00	ENV	1,10	4.400,00
161	55135	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE (200 DOSES) (BR0294887)	800,00	FRAS	8,30	6.640,00
162	55141	SINVASTATINA 20 MG (BR0267747)	80.000,00	COMP	0,10	8.000,00
163	55142	SINVASTATINA 40 MG (BR0267745)	50.000,00	COMP	0,14	7.000,00
164	65546	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276658)	20.000,00	COMP	0,77	15.400,00
165	65547	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276657)	25.000,00	COMP	0,45	11.250,00
166	55151	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	1.500,00	COMP	1,09	1.635,00
167	65548	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G (BR0272089)	600,00	BIS	4,50	2.700,00
168	55149	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	12.000,00	COMP	0,22	2.640,00
169	65549	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+ TRIMETROPIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0308884)	600,00	FRAS	4,80	2.880,00
170	65550	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCOSCO 5ML (BR0406308)	300,00	FRAS	9,96	2.988,00
171	55190	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 30 ML (BR0292345)	300,00	FRAS	1,40	420,00
172	55160	SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344)	40.000,00	COMP	0,04	1.600,00
173	65552	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG / 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG / 5 ML DE ÁCIDO VALPRÓICO) Frasco DE 100 ML (BR0328532)	400,00	FRAS	4,89	1.956,00
174	55165	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG) (BR0328529)	15.000,00	CAPS	0,30	4.500,00
175	55167	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) (BR0328530)	40.000,00	COMP	0,49	19.600,00
176	55170	VARAFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279269)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
177	55171	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	8.000,00	COMP	0,11	880,00
TOTAL						940.240,00

No Termo de Referência item 7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO FORNECEDOR:

#### Onde Lia-se:

7.1. Integram o rol de obrigações do fornecedor da presente contratação as disposições previstas na Portaria SVS/MS 802/1998 ANVISA, bem como na Resolução RDC 320/2002 da ANVISA, cujos documentos integram o presente certame, independentemente de transcrição.

7.2. Apresentar, quando solicitado, o respectivo Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) e o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos válidos, conforme RDC/ANVISA 39/2013.

7.3. Se sujeitar a fiscalização e controle de qualidade dos medicamentos fornecidos, durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72 Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA - PR

por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta a contraditório e a ampla defesa.

7.3.1. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais



fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.

7.3.2. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo

**Leia-se:**

7.1. Se sujeitar a fiscalização e controle de qualidade dos medicamentos fornecidos, durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, RUA AIMORES, 1681- Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72 Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA – PR

por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta a contraditório e a ampla defesa.

7.1.1. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.

7.1.2. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo

No Termo de Referência no item 10 INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Ficam acrescidos os itens 10.5, 10.6 e 10.7.

10.5. Será obrigatório o preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 (rastreadabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

10.6. As propostas dos licitantes devem contemplar o preço isento do ICMS, para medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

10.7.É obrigatório o preenchimento de informações sobre o nº dos lotes de produtos farmacêuticos na Nota Fiscal.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de março de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do Município de Capanema

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.200 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, o Senhor Jilmar Jablonski, do cargo de Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Jilmar Jablonski do cargo de Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos – matrícula 3619-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### RESOLUÇÃO 03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do pagamento até 30 de junho de 2022 da deliberação nº 56/2021 Incentivo COVID 2021 do município de CAPANEMA-PR

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1678/2019:

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º Aprovar a Prestação do pagamento até 30 de junho de 2022 da deliberação nº 56/2021 Incentivo COVID 2021 do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 03 de março de 2023

Caroline Pilati

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CAPANEMA- PR**

EDITAL PSS 01/2023

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1815 de 11 de julho de 2022. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

### ENFERMEIRO

Classif.	Nome candidato
1	Lucia Helena de Paula Otton

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias de março de 2023.

Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 6.264/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CAPANEMA- PR**

EDITAL PSS 09/2022

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1815 de 11 de julho de 2022. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA INTERNA ÁREA RURAL – PINHEIRO, TIGRINHO E CRISTO REI

Classif.	Nome candidato
3	Lenir Schmith

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias de março de 2023.

Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 6.264/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CAPANEMA- PR**

EDITAL PSS 09/2022

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1815 de 11 de julho de 2022. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

## AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome candidato
13	Bruna Nicolay Rosa Nascimento

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA INTERNA ÁREA URBANA

Classif.	Nome candidato
6	Debora Suzana Walker

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias de março de 2023.

Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 6.264/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CAPANEMA- PR**

EDITAL PSS 04/2021

## CONVOCAÇÃO

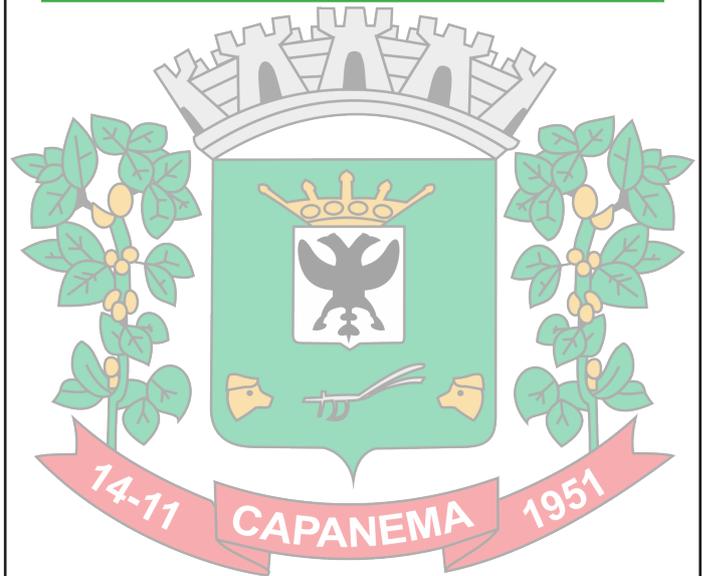
A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.777/2021, a qual altera a Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017; Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO a Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais e, CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

## FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Classificação	Nome do Candidato
2º	ANGELICA POSSATO DALLACORT

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de março de 2023.

Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 6.264/2017





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)